



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 786, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002852/2017-39, resolve:

Autorizar **ROSANGELA OLIVEIRA CRUZ PIMENTA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 1550808, a prestar consultoria educacional em curso à distância, na Calixto Cursos LTDA EPP (Alagoas Cursos), em Maceió/AL, totalizando 15 (quinze) horas, no período de 01.02.2017 e 31.03.2017, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 22/05/17  
CAS/DAP/UFAL